

**EXEMPLO PRÁTICO DO EFEITO PERNICIOSO DA CLAUSULA DE SALVAGUARDA DO CONSTANTE DO ARTIGO
7º DO DECRETO-LEI 59/2025, DE 1 DE ABRIL**

Trabalhador A	Trabalhador B
<u>30-12-2024 - 5ª PR – NR 35 da tabela em vigor até 31 de março de 2025</u>	<u>30-12-2024 - 5ª PR – NR 35 da tabela em vigor até 31 de março de 2025</u>
<u>01-01-2025 - 6ª PR – NR 39 da tabela em vigor até 31 de março de 2025</u>	<u>01-01-2025 - 5ª PR – NR 35 da tabela em vigor até 31 de março de 2025</u>
<u>01-04-2025 - 6ª PR – NR 41 da tabela em vigor a partir de 01-04-2025</u>	<u>01-04-2025 - 5ª PR – NR 37 tabela a partir de 01-04-2025, n.º 5 do DL 59/2025</u>
<u>01-01-2033 - 7ª PR – NR 44 no caso de acumular 1 ponto de SIADAP por ano, desde 2025</u>	<u>01-01-2026 - NR 39 (posição virtual) por efeito do n.º 7 do DL 59/2025</u>
	<u>01-01-2034 - 6ª PR – NR 41 no caso de acumular 1 ponto de SIADAP por ano, desde 2026</u>
	<u>01-01-2042 - 7ª PR – NR 44 no caso de acumular 1 ponto de SIADAP por ano, desde 2034</u>